

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 14/03/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

14/03/23

HR


Anderson Cajá
Presidente


INDICAÇÃO DE Nº 27/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, Luciano Goes, possa viabilizar um reservatório de água para o povoado Ladeiras A, Município de Japoatã/SE.


JUSTIFICATIVA


Justificativa em Plenário

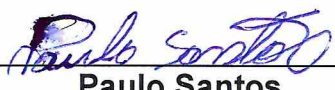
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 14 de Março de 2023.


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Eduardo Andrade
Vereador


José Martins da Costa
Vereador


Romêlo Soares Oliveira
Vereador


Paulo Santos
Vereador – Autor


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário